



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 96/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: MURILO VIEGAS DA SILVA ME – LK ESCOLA DE DANÇA, CNPJ: 46.270.698/0001-66.

OBJETO: Contratação de produtora para organização do Desfile de Abertura e Apresentação de Dança na programação do 4º Natal da Gente.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00.

PRAZO: 29/11/2024 à 15/12/2024.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1850 – 333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT.

Portão, 29 de Novembro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.12.03 09:04:31 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LK ESCOLA DE DANÇA	
CNPJ:46.270.698/0001-66	
Endereço:R JOSE DE ANCHIETA ,130,APT 01, VILA RICA, PORTAO	CEP:93180-000
Telefone: (51) 3566-5005	
Email:LKESCOLADEDANCA@GMAIL.COM	

12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
20245089

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW	SV	1,0000	6000,00	6000,00

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de MURILO VIEGAS DA SILVA (LK ESCOLA DE DANÇA) para organização de Desfile de Abertura e apresentação de dança na programação do 4º Natal de Gente 2024, dia 30/11 e 15/12 respectivamente.
JUSTIFICATIVA: ETP e TR em anexo RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isaque Mattos LOCA DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo HORARIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14h Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até vinte dias, conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004335

Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo

De: LK Ballet <lkescoladedanca@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 14 de novembro de 2024 12:55
Para: smcdt@portao.rs.gov.br; lisi_klein@hotmail.com
Assunto: Orçamento Natal de Portão 2024

Segue o orçamento para o Natal de Portão 2024.

ORÇAMENTO

Participação no evento "Natal da Gente", promovido pela Prefeitura de Portão no dia 15/12/2024.
Contratação de 1 (uma) hora de apresentação de coreografias de ballet, jazz e danças urbanas no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), organização do desfile de "Natal da Gente" e participação nas reuniões para realização do mesmo no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), gerando total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Portão/RS, 14 de Novembro de 2024

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MURILO VIEGAS DA SILVA

CPF

014.902.580-78

CNPJ

46.270.698/0001-66

Data de Abertura

04/05/2022

Nome Empresarial

46.270.698 MURILO VIEGAS DA SILVA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/05/2022

Endereço Comercial

CEP

93180-000

Logradouro

RUA JOSE DE ANCHIETA

Número

130

Complemento

APT 01

Bairro

VILA RICA

Município

PORTAO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

04/05/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação na data: 13/11/2024

Identificação

Inscrição Estadual

800/4134023

CNPJ

46.270.698/0001-66

Razão Social

46.270.698 MURILO VIEGAS DA SILVA

Município

Portão - RS

Informações Complementares

Enquadramento Empresa

MEI

Data início da Inscrição

09/11/2024

Situação IE

Ativo ⁽¹⁾

Data Situação IE

09/11/2024

Situação CNPJ

Ativa

Data Situação CNPJ

04/05/2022

CNAE Principal

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CNAE Secundário

8230002 - Casas de festas e eventos

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

OBSERVAÇÃO: Os dados relacionados ao CNPJ são obtidos a partir da base de dados da Receita Federal do Brasil e do Portal Nacional do MEI. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação cadastral registrada no cadastro de MEI da Receita Estadual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.270.698/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 46.270.698 MURILO VIEGAS DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE DE ANCHIETA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO APT 01
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LKESCOLADELANCA@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3566-5005
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 17:51:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **46.270.698/0001-66**

Certificamos que, aos **13 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/1/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31560683**
Autenticação: **41881214**



Aviso

Dados Insuficientes para emissão de Cartão Negativa de Débitos. Entre em contato com a Prefeitura

1-800-0150



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 46.270.698 MURILO VIEGAS DA SILVA
CNPJ: 46.270.698/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:00 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **3EBD.4C2C.9260.B2F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.270.698 MURILO VIEGAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.270.698/0001-66
Certidão nº: 78810364/2024
Expedição: 13/11/2024, às 18:02:45
Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **46.270.698 MURILO VIEGAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.270.698/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

46270698 MURILO VIEGAS DA SILVA, CNPJ 46270698000166, Endereço - RUA JOSE DE ANCHIETA, N130, APTO 01, VILA RICA, PORTAO/RS.

13 de novembro de 2024, às 18:01:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c2e4f37d07b8d51c4aa571e661eea294**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 46.270.698/0001-66

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/8628

Dados do Contribuinte

Razão Social: MURILO VIEGAS DA SILVA
CNPJ: 46.270.698/0001-66
Endereço: R JOSE DE ANCHIETA, 144
Complemento: SALA 01
Bairro: PORTAO VELHO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar débitos de natureza tributária, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 1381

Certidão emitida em: 02/12/2024

Com validade até: 01/01/2025

Data impressão: 02/12/2024 - 13:01

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte MURILO VIEGAS DA SILVA	Inscrição 13276
Fantasia	
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 46.270.698/0001-66
Cnaes	
ENSINO DE ARTE E CULTURA	8592099
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4789099
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	8230001
CASAS DE FESTAS E EVENTOS	8230002
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	8599699
Endereço R JOSE DE ANCHIETA, 144 / SALA 01 PORTAO VELHO PORTAO-RS 93180-000	
Observações O endereço cadastrado será utilizado somente para fins de correspondência.	

Inscrição Municipal, atividades Dispensadas de Alvará conforme Lei Municipal 2.938 de Liberdade Econômica, de 29 de dezembro de 2021, e decreto 1.331 de 03/01/2022. Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no cadastro de Contribuintes do Município Portão, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br/prefeitura24h, ou na Sala do Empreendedor/Secretaria da Fazenda.

PORTÃO - RS -02/12/2024


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 29/11/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria: 333903923000000
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal: 583 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 925.777,28
Orçamento: 450.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 630.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.019.591,88
Reserva: 0,00
Total Disponível: 61.474,53

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 13.440,00
Licitações sem OC: 5.000,00
OC não empenhada: 44.629,64



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o arts.72 e 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de produtora para organização do desfile de abertura e apresentação de dança na programação do 4º Natal da Gente. Justifica-se a escolha da contratada MURILO VIEGAS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.270.698/0001-66, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), artista reconhecido pela opinião pública além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 96/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela documentação de representação exclusiva apresentada no momento da contratação.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 29 de Novembro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.12.03 09:14:36 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS